



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA

Processo nº 07/2026
Dispensa de Licitação nº 04/2026

Proc. Nº 05/26
Fl. Nº 149 e

O engenheiro civil **Lucas Figueira Neves**, registrado no CREA sob nº 1016854609 VISTO 34545/MS, servidor público do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica - MS pelo número de matrícula 0082-5, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o presente parecer técnico acerca da proposta vencedora provisoriamente do Processo nº 05/2026, referente à dispensa de Licitação nº 02/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia consistentes em: sondagens SPT; projeto geotécnico e estrutural de fundação; projeto executivo de reservatório apoiado metálico com todos os dispositivos e acessórios; projeto completo do sistema de SPDA; memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias referenciais com BDI, cronograma físico, caderno de encargos, matriz de riscos e compatibilização final, com entrega de arquivos editáveis e PDFs com ART, sem execução de obras.

A proposta foi encaminhada para avaliação técnica quanto à sua conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência/ Aviso de Dispensa.

A empresa adjudicatária do certame foi a **Bs2g Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.725.724/0001-04, que apresentou proposta no valor total de **RS 101.000,00** (cento e um mil reais).

1. DO AVISO DE DISPENSA COM SESSÃO ELETRÔNICA

O certame foi conduzido na modalidade dispensa eletrônica, com julgamento por menor preço global, regido pela Lei nº 14.133/2021 e decretos municipais correlatos, com sessão realizada em 27/03/2026 via Portal de Compras Públicas.

O valor orçado pela Administração foi de R\$ 111.237,33, e a **proposta vencedora representa 90,8% desse montante**, o que **não exige análise específica de exequibilidade**.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Verifica-se que o objeto descrito na proposta contempla serviços técnicos de engenharia para estudos e projetos de reservatório apoiado com média útil de 250 a 300 m³ para água potável no Bairro Industrial Pedro Mariano, abrangendo sondagem SPT, projeto de fundações, projeto executivo do reservatório apoiado metálico, impermeabilização, dispositivos operacionais, memoriais, especificações, planilhas orçamentárias referenciais, cronograma físico, caderno de encargos e compatibilização final, sem execução de obras.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



Sob o aspecto técnico-documental, o conteúdo apresentado possui aderência ao objeto licitado, especialmente por tratar de serviços de engenharia de natureza intelectual e de elaboração de projetos, sem previsão de execução material da obra.

Proc. N° 05/26
Fl. N° 150 e

3. DA CONCLUSÃO DO PARECER

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **BS2G Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.725.724/0001-04, apresenta aderência, em princípio, ao objeto descrito no aviso de dispensa, com compatibilidade quanto à descrição dos serviços e valor global.

Nesse sentido, opina-se pela **conformidade técnica da proposta apresentada**, para fins de prosseguimento do certame, sem prejuízo da posterior verificação da documentação de habilitação da empresa e das demais etapas previstas no procedimento de contratação.

Ressalta-se que o presente parecer restringe-se à análise técnica da proposta, não abrangendo a fase de habilitação, a qual deverá ser apreciada oportunamente pela área competente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.

Costa Rica - MS, 13 de abril de 2026.

Lucas Filgueira Neves
Engenheiro Civil
CREA 1016854609 VISTO 34545/MS